ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 112

REVOGA A PORTARIA Nº 111,
DE 24 DE JUNHO DE 1992.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga a Portaria nº 111, de 24 de junho de 1992.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/06/92.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de julho de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de julho de 1992.

Vera. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner